

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2848/90 Reautuado em 05.04.91

INTERESSADO: ADAUTO DE PAULA PINTO

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "História Contemporânea" e "História da América" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.'

RELATORA: Cons^a RAPHAELA CARROZZO SCARDUA

PARECER CEE Nº 796/91 CETC "D" APROVADO EM 26/06/91

COMUNICADO AO PLENO EM 10/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica ADAUTO DE PAULA PINTO para lecionar, a partir de 18.02.91, as disciplinas "História Contemporânea" e "História da América", vinculadas ao Departamento de História, no Curso de História.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 452/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de ADAUTO DE PAULA PINTO para lecionar as disciplinas "História Contemporânea" e "História da América" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 12 de Junho de 1991

a) CONS^a RAPHAELA CARROZZO SCARDUA
Relatora

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91

**a) Cons. José Machado Couto
Presidente em exercício nos termos do
art. 13 § 3º do Regimento do CEE.**